

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
13, 17, 162						

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **37**
 CLASSE XIII

19 **62**

T. R. E. P.
 ARQUIVO
 N.º XIII Pasta 101
Flávia
 ARQUIVISTA

T. R. E. P.
 ARQUIVO
sem efeito
642
 ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. Des. AUGUSTO MULLER

a ZONA RECIFE

REQUERENTE – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE IPOJUCA, GAMELEIRA, PAUDALHO E TUPARETAMA .

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de julho

do ano de mil novecentos e sessenta e dois

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, Luiz Gonzaga de Azevedo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL
 AVENIDA RIO BRANCO, 277 - 3.º ANDAR
 END. TEL. PETEBE BRASIL
 FONES: PRES: 32-0991 - TES: 32-9370 - SEC: 22-0644
 RIO DE JANEIRO - D. F.

262
 TRIBUNAL REGIONAL
 ELEITORAL
 05660
 10 JUL 62
 PERNAMBUCO

Recife, 10 de julho de 1962

Exm^o Snr. Desembargador Presidente do
 Tribunal Regional Eleitoral
 N e s t a

Pelo presente, encaminho a V.Excia., com autorização do Snr. Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro-Secção de Pernambuco, cópia autêntica da ata da reunião da Comissão Executiva Regional que homologou às atas dos Diretório Municipais do Partido Trabalhista Brasileiro de Ipojuca, Gameleira, Paudalho e Tuparetama solicitando à V.Excia., que se digne de ordenar os respectivos registros.

Sem mais para o momento, reitero a V.Excia., os protestos de estima e elevada considerações, com as minhas cordiais saudações

Nicanor Tolentino Leite
 Nicanor Tolentino Leite
 Secretário Geral

CARTORIO JOÃO ROMA
 BEL. JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA - Tabelião
 A TÔNIO DE SIQUEIRA CAMPOS - Substituto
 ISAURO DE OLIVEIRA DIAS - Esc. Autorizado
 Rua do Imperador Pedro II 200 fone 6161-Recife -Pe
 Reconheço a(s) firma(s)
Nicanor Tolentino Leite
 Recife, 10 de JULHO de 1962
 Em testemunho da verdade
 O 6.º TAB. P.C.O. DE NOTAS

ISENTO DE SELOS
 FINIS ELEITORAIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO
05888

Recife, 10 de Junho de 1962

A Sra. do Excmo. Sr. Presidente do

Partido Trabalhista -

269-7-11-7-962

[Handwritten signature]



Excmo. Sr. Desembargador Presidente do

Tribunal Regional Eleitoral

Recife

Pelo presente, encaminho a V. Excia., com autoriza-
ção do Sr. Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro - Seção de Per-
nambuco, cópia autêntica da ata da reunião da Comissão Executiva Regio-
nal que homologou as atas dos Diretórios Municipais do Partido Trabalhista
Brasileiro de Ipojuca, Gamaleira, Paudalho e Tuparetama solicitando à
V. Excia., que se digne de ordenar os respectivos registros.

Sem mais para o momento, reitero a V. Excia., os
protestos de estima e elevada considerações, com as minhas
cordiais saudações

[Handwritten signature]
Miguel Tolentino Leite
Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO
Recife, 10 de Junho de 1962
Em testemunho do verdade
O ESTAB. P. O. DE 1962

6

3

Unicamp

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Exmº Snr. Desembargador Presidente do

Tribunal Regional Eleitoral

Nesta

Pelo presente, encaminho a V.Excia., cópia autêntica da ata da reunião da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro Secção de Pernambuco, que homologou as atas dos Diretórios Municipais de Ipojuca, Gameleira, Paudalho e Tuparetama solicitando à V.Excia., que se digne de ordenar os respectivos registros.

Sem mais para o momento, reitero a V.Excia., os protestos de estima e elevada considerações, com as minhas

cordiais saudações

Antônio de Albuquerque

Presidente

CARTÓRIO NOTARIAL

BEL. JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA - Tabelião

ANTÔNIO DE SOUEIRA CAMPOS - Substituto

ISAURO DE OLIVEIRA DIAS - Esc. Autorizado

Rua do Imperador Pedro II, 290 fone 6161-Recife-Pe

Reconheço a(s) firma(s) *[Signature]*

[Signature]

Recife, *[Signature]* de **JULHO** de 1962

Em testemunho *[Signature]* da verdade

6.º T.B. PCO DE NOTAS

ISENTO DE SELOS
FINIS ELEITORAIS

69

Minicurr

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
SECÇÃO DE PERNAMBUCO

CÓPIA AUTÊNTICA

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - SECÇÃO DE PERNAMBUCO

"As 10 horas do dia 10 de Julho do ano de 1962, em sua séde à rua 1ª de março, nesta cidade do Recife, reuniu-se a maioria dos membros da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-Secção de Pernambuco, presentes os companheiros Antonio de Barros Carvalho, Nicanor Tolentino Leite, Edgar Bezerra Leite, José Lopes de Siqueira Santos, Argemiro Pereira de Menezes, José Seixas, Geraldo Pinho Alves, Artur Lima Cavalcante. Abrindo os trabalhos da reunião o Snr. Presidente companheiro Antonio de Barros Carvalho mandou que fosse procedida a leitura da ata da reunião anterior, a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada. Em seguida o Snr. Secretário Geral, companheiro Nicanor Tolentino Leite, fêz a leitura do expediente constante de 4 atas com pedido de registro dos Diretórios Municipais de IPOJUCA, GAMELEIRA, PAUDALHO e TUPARETAMA. Discutido o assunto em pauta, foram aprovadas as atas dos Diretórios acima mencionados que ficaram assim constituídos: IPOJUCA; Para o Diretório Municipal: Nilo Tolentino da Costa, Joaquim Rodrigues de Barros, Alcides Joaquim Pimentel, Cicero Alves Bezerra, Antonio Alves Bezerra, José Alves Bezerra, Ivo Alves Bezerra, João Alves Bezerra, Juvenal Alves Bezerra, José Júlio dos Santos, José Amaro dos Santos, Amaro José dos Santos, Manuel José dos Santos, Waldemar Cavalcante, Cristino Ribeiro de Araujo, Ivaldir Silva da Cunha. Para a Comissão Executiva: Presidente: Nilo Tolentino da Costa; Vice-presidente: Joaquim Rodrigues de Barros; Secretário Geral: Ramiro Luis Camargo da Silva; 1º secretário: Antonio Alves Bezerra; 2º secretário: Ivo Alves Bezerra; Tesoureiro: Alcides Joaquim Pimentel. Conselheiro Fiscal: Cicero Alves Bezerra, João Alves Bezerra, José Alves Bezerra, Juvenal Alves Bezerra. Suplentes: Waldemar Cavalcante, José Amaro dos Santos, José Júlio dos Santos. GAMELEIRA. Para o Diretório Municipal: José Lopes da Silva, Amaro Bandeira Leal, Pedro Fernandes da Silva, Aplaudisio José da Silva, Reginaldo Fernandes da Silva, Waldemar Fernandes da Silva, digo Waldemar Fernandes Ferreira, digo Venancio, Severino Ramos de Paula, João Manoel da Silva, Luis Roberto Constantino, Maria Edite Cavalcanti de Albuquerque, Benedito Mendes da Silva, Severino André Dias Filho, Pedro Guedes de Oliveira, João Benedito Gomes, Nair Alves Mota, Paulo Ovidio da Silva, Edite Barbosa, Abdias José da Silva, Geraldo Luis dos Santos, Geraldo Laurenão dos Santos, José Braz da Silva, Edgar André Dias, Amaro Caetano, João Secundino da Silva, Nelson Alves, Nelson Pinheiro Gusmão, Alipio Avelino Barbosa, Eduardo Alves da Silva. Comissão Executiva. Presidente: José Pereira da Luz, 1º Vice: Euclides Mota de Farias, 2º Vice-presidente: José Lopes de Farias, Secretário Geral Luis Roberto Constantino, 1º secretário: Maria Edite Cavalcante de Albuquerque, 2º secretário: Vicente de Paula Cordeiro Mota, Tesoureiro Geral: Antonio Barreto Leal, 1º tesoureiro: Evangelina Maria Barbosa, 2º tesoureiro: João Benedito

69 Gomes. Conselho Fiscal: Paulo Ovidio da Silva, Pedro Guedes de Oliveira, Amaro
Bandeira Leal. Suplentes: Pedro Abilio da Silva, Reginaldo Fernandes da Silva, Be-
nedito Mendes da Silva. PAUDAÍHO: Para o Diretório Municipal: Otacilio Xavier de M
raes, Mario do Amaral Montenegro, Joaquim de Paula Montenegro, José Montenegro
Filho, José Bandeira de Melo, Otacilio Alves Ferreira, José Costa Menezes Filho,
Reginaldo Cysneiros, João Soares Xavier, José João da Silva, José Cipriano de Que
roz Lima, João Damasio Xavier, José Miguel Correa, Maria Anunciada Araujo dos An-
jos, Antonio Aurelio de Amorim Moura, Pedro Solon Beltrão, Otacilio de Cristina
Falcão de Moraes, José Gerelad Beltrão, José Lamartine Neves de Oliveira, Bartol
meu Neves de Oliveira, João Batista Ferreira, José Moraes do Monte, Agripino Cout
inho da Silva, José da Silva Wanderlei, Severino Emidio Coutinho, Amauri Teixeira
Nunes, José Antonio da Silva. Para Comissão Executiva. Presidente: Otacilio Xavier
de Moraes, 1ª Vice-presidente: Mario do Amaral Montenegro, 2ª vice-presidente: Joa-
quim de Paula Montenegro, 3ª Vice-presidente: José Cipriano de Queiroz Lima, Secre-
tario Geral: Amauri Teixeira Nunes, 1ª secretario: Otacilio de Cristina Falcão de
Moraes, 2ª secretario: Pedro Solon Beltrão, Tesoureiro Geral: José Costa Menezes Fi-
lho, 1ª tesoureiro: José Moraes do Monte. Conselho Fiscal: José Bandeira de Melo, Jo-
sé Montenegro Filho, José Geraldo Beltrão. Suplentes: Antonio Aurelio de Amorim
Moura, José João da Silva e Reginaldo Cisneiros. TUPARETAMA. Diretório Municipal:
José Perazzo Leite, Felipe de Souza Leite, Elias Felipe Pessoa, Pedro Leite Ferre-
ra, Elisio Guilherme Nobrega, José Daniel de Almeida, Lisete Leite Perazzo, João
Claudino Filho, José Melo Ferreira, Pedro Perazzo Leite, Antonio Gomes Pessoa, Jos
Severo de Siqueira, Francisco Assis Luciano Lima, Pedro José de Aragão, Joaquim
Alves Pequeno, José Leite Perazzo. Comissão Executiva: Presidente, José Perazzo L
te, 1ª vice-presidente: Felipe de Souza Leite, 2ª vice-presidente: Elias Felipe Pess
Secretário Geral: Pedro Leite Ferreira, 1ª secretario: Elisio Guilherme Nobrega, 2ª
secretário: José Daniel de Almeida, Tesoureiro Geral: Lisete Leite Perazzo, 1ª te-
soureiro: João Claudino Filho, 2ª tesoureiro: José Melo Ferreira, Conselho Fiscal:
Pedro Perazzo Leite, Antonio Gomes Pessoa e José Severo de Siqueira. Suplentes:
Francisco Assis Luciano Lima, Pedro José de Aragão e Joaquim Alves Pequeno. Em
seguida o Snr. Presidente, autorizou ao Secretário Geral a proceder as devidas
comunicações ao Tribunal Regional Eleitoral para as devidas homologações, e, nad
mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual eu, secretário,
lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Snr. Presidente, por mim secretári
e demais companheiros presentes. Recife 10 de julho de 1962. aa) Antonio de Barros C
valho, Nicanor Tolentino Leite, Edgar Bezerra Leite, José Lopes de Siqueira Santos
José Seixas, Argemiro Pereira de Menezes, Geraldo Pinho Alves, Artur Lima Cavalca
te." Recife, 10 de julho de 1962. Era o que se continha em dita ata aqui fielmen
te copiada do original ao qual me reporto e dou fé. Em Nicanor Tolentino Leite
Nicanor Tolentino Leite, secretário Geral, fiz datilografar, subscrev
e asino depois de lida.

ESTA FIRMA FOI
RECONHECIDA NO
TABELIONATO ROMAN

Antacilio de Moraes

Presidente

Nicanor Tolentino Leite
sec. geral

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
TABELIONATO ROMANO

CARTORIO JOÃO ROMA
BEL. JOÃO INACIO FINEIRO ROMA - Tabelião
A. TÔNIO DE SIQUEIRA CAMPOS - Substit.
ISAURO DE OLIVEIRA DIAS - Esp. Autorizado
Rua do Imperador Pedro II 290 fone 6131 Rec. Pe.
Reconheço a(s) firma(s) *[Handwritten Signature]*
Recife, *10* de JULHO de 1962
Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade
056.º TAB. PCO. DE NOTAS

ISENTO DE SÉLOS
FINS ELEITORAIS

CARTORIO JOÃO ROMA
BEL. JOÃO INACIO FINEIRO ROMA - Tabelião
ANTÔNIO DE SIQUEIRA CAMPOS - Substituto
ISAURO DE OLIVEIRA DIAS - Esp. Autorizado
Rua do Imperador Pedro II 290 fone 6131 Rec. Pe.
Reconheço a(s) firma(s) *[Handwritten Signature]*
[Handwritten Signature]
Recife, *10* de JULHO de 1962
Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade
056.º TAB. PCO. DE NOTAS

ISENTO DE SÉLOS
FINS ELEITORAIS

COPIA AUTENTICA DA REUNIÃO PARA REORGANIZAÇÃO DO DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO DIRETORIO DO MUNICIPIO DO IPOJUCA - SECÇÃO DE PERNAMBUCO -

6
Juiz

NO dia 15 do mês de junho do ano de 1962, nesta cidade do Ipojuca, Estado de Pernambuco, reuniram-se sob a presidência do companheiro NILO TOLENTINO DA COSTA, Secretariado pelo companheiro RAMIRO LUIZ CAMARGO DA SILVA, presentes os companheiros JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS, ALCIDES JOAQUIM PIMENTEL, CICERO ALVES BEZERRA, ANTONIO ALVES BEZERRA, JOSE ALVES BEZERRA, IVO ALVES BEZERRA, JOÃO ALVES BEZERRA, JUVENAL ALVES BEZERRA, JOSE JULIO DOS SANTOS, JOSE AMARO DOS SANTOS, AMARO JOSE DOS SANTOS, MANUEL JOSE DOS SANTOS, VALDEMAR CAVALCANTI, CRISTINO RIBEIRO DE ARAUJO, IVALDIR SILVA DA CUNHA. Foi chamado à presidência dos trabalhos o já citado companheiro NILO TOLENTINO DA COSTA que convidou para secretário o companheiro RAMIRO LUIZ CAMARGO DA SILVA e sendo declarada aberta a sessão disse o presidente da finalidade da mesma, que era reorganizar o DIRETORIO MUNICIPAL DE IPOJUCA. Estando todos de acordo, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos pelo prazo de 20 minutos para confecção de chapas para eleição do Diretório Municipal. Terminada a votação e concluída a apuração, apresentou o seguinte resultado, para o DIRETORIO MUNICIPAL: NILO TOLENTINO DA COSTA, funcionário público, Presidente. JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS, funcionário público; Alcides JOAQUIM PIMENTEL, funcionário público; CICERO ALVES BEZERRA, comerciante; ANTONIO ALVES BEZERRA, comerciante; JOSE ALVES BEZERRA, comerciante; IVO ALVES BEZERRA, comerciante; JOÃO ALVES BEZERRA, comerciante; JUVENAL ALVES BEZERRA, comerciante; JOSE JULIO DOS SANTOS, comerciante; JOSE AMARO DOS SANTOS, comerciante; AMARO JOSE DOS SANTOS, comerciante; MANUEL JOSE DOS SANTOS, comerciante; VALDEMAR CAVALCANTI, comerciante; CRISTINO RIBEIRO DE ARAUJO, operário; Ivaldir SILVA da Cunha, operário; Proclamados eleitos os cidadãos das categorias profissionais referidas, reuniram-se novamente os membros do Diretório recém-eleitos, para eleição da comissão executiva, Conselho Fiscal e Suplentes que se constituiu da maneira que se segue: Para Presidente o companheiro NILO TOLENTINO DA COSTA; Vice-Presidente, JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS; Secretário Geral, RAMIRO LUIZ CAMARGO DA SILVA; 1º Secretário, ANTONIO ALVES BEZERRA; 2º Secretário, IVO ALVES BEZERRA; Tesoureiro, ALCIDES JOAQUIM PIMENTEL. CONSELHO FISCAL: CICERO ALVES BEZERRA, JOÃO ALVES BEZERRA, JOSE ALVES BEZERRA, JUVENAL ALVES BEZERRA. SUPLENTES: VALDEMAR CAVALCANTI, JOSE AMARO DOS SANTOS, JOSE JULIO DOS SANTOS. O senhor Presidente convidou os companheiros eleitos para que assumissem com ele os cargos para os quais foram eleitos congratulando-se com todos. O senhor presidente ainda com a palavra agradeceu eloquentemente a todos pela honra que lhe atribuíram reelegendo-o à presidência do Diretório e desenvolveu ainda expressivas considerações a respeito do evento para declarar em seguida estar plenamente confiante nos destinos do PTB em Ipojuca. Ao fim o presidente foi muito aplaudido e logo deu por encerrada a sessão porque nada mais houve que se tratasse pelo que lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim secretário Geral. Ipojuca, 15 de junho de 1962.

Nilo Tolentino da Costa

Ramiro Luiz Camargo da Silva

Ata da reunião do Conselho Fiscal e Suplentes do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro em Ipojuca, Pernambuco, em 15 de junho de 1962. Assinada por Nilo Tolentino da Costa, Presidente e Ramiro Luiz Camargo da Silva, Secretário Geral.

Reconheço a firma supra *Ramiro Luiz Camargo da Silva*

Ipojuca, 07 de *Julho* de 1962

Em test.º *José Hipólito Monteiro* da verd.º O Tab. Publico.

José Hipólito Monteiro
TABELIÃO, ESCRIVÃO E OFICIAL
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
*7 JUL 1962
IPOJUCA - PERNAMBUCO

LIBRARIAS
C/OS. 0701. 0702/VI

"Cópia Autentica" - Ata da Convenção Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, do Município da Gameleira. - Aos vinte e seis (26) dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e dois (1962), na praça Agamenon Magalhães nº 201, desta cidade da Gameleira, Estado de Pernambuco, pelas vinte e seis horas, reuniram-se em Convenção Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, os seus representantes; José Pereira da Luz, Antonio Barreto Leal, Euclides Mota de Farias, José Lopes da Silva, Amaro Daniel, João Manoel da Silva, Severino Ramos de Paula, Pedro Abilio da Silva, Paulo Ovidio da Silva, Amaro Bandeira Leal, Pedro Fernandes da Silva, Reginaldo Fernandes da Silva, Evangelina Maria Barbosa, Maria das Dóres Barbosa, Luiz Roberto Constantino, Maria Edite Cavalcanti de Albuquerque, Valdemar Venancio Ferreira, Benedito Mendes da Silva, Severino André Dias Filho, Edite Barbosa, Pedro Guedes de Oliveira, Vicente de Paula Cordeiro Mota, João Benedito Gomes, Ceciliania Cordeiro Mota, Nair Alves Mota, Abdias José da Silva, Geraldo Luiz dos Santos, Geraldo Laureano dos Santos, José Braz da Silva, Edgar André Dias, Amaro Caetano, João Secundino da Silva, Nelson Alves, Nelson Pinheiro Gusmão, Eduardo Alves da Silva, com o objetivo de organizarem o Diretório Municipal da Gameleira, do Partido Trabalhista Brasileiro. É aclamado para presidir os trabalhos o companheiro José Pereira da Luz, - que convida para secretariar os trabalhos a companheira Maria Edite Cavalcanti de Albuquerque e Vicente de Paula Cordeiro Mota. Em seguida expôs aos presentes o fim da Convenção e, estando todos de acordo suspende a sessão por vinte minutos para a confecção das chapas por escrutínio secreto, do Diretório Municipal da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal que constituirão a representação política do Partido Trabalhista Brasileiro, do Município da Gameleira. Reaberta a sessão, o sr. Presidente mandou que um dos secretários procedesse a chamada dos presentes, para a votação do Diretório, em uma urna colocada sobre a mesa, a qual votação, depois de encerrada e apurada, deu o seguinte resultado: DIRETÓRIO MUNICIPAL:- 1-José Lopes da Silva, 2- Amaro Bandeira Leal, 3- Pedro Fernandes da Silva, 4- Aplaudizio José da Silva, 5- Reginaldo Fernandes da Silva, 6- Valdemar Fernandes da Silva, 7- Valdemar Venancio Ferreira, 7- Severino Ramos de Paula, 8- João Manoel da Silva, 9- Luiz Roberto Constantino, 10- Maria Edite Cavalcanti de Albuquerque, 11- Benedito Mendes da Silva, 12- Severino André Dias Filho, 13- Pedro Guedes de Oliveira, 14- João Benedito Gomes, 15- Nair Alves Mota, 16- Paulo Ovidio da Silva, 17 - Edite Barbosa, 18 - Abdias José da Silva, 19- Geraldo Luiz dos Santos, 20 - Geraldo Laureano dos Santos, 21- José Braz da Silva, 22- Edgar André Dias, 23- Amaro Caetano, 24- João Secundino da Silva, 25- Nelson Alves, 26- Nelson Pinheiro Gusmão, 27- Alipio Avelino Barbosa, 28- Eduardo Alves da Silva, sendo todos eleitores. Proclamados os resultados da eleição para o Diretório foi procedida a eleição da COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL também por escrutínio secreto, verificando-se o seguinte resultado: COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente José Pereira da Luz, 1º Vice - Euclides Mota de Farias, 2º Vice Presidente- José Lopes de Farias; Secretario Geral - Luiz Roberto Constantino, 1º Secretario - Maria Edite Cavalcanti de Albuquerque, 2º Secretario Vicente de Paula Cordeiro Mota; Tesoureiro Geral - Antonio Barreto Leal, 1º Tesoureiro- Evangelina Maria Barbosa, 2º Tesoureiro- João Benedito Gomes; CONSELHO FISCAL- Paulo Ovidio da Silva, Pedro Guedes de Oliveira, Amaro Bandeira Leal. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL- Pedro Abilio da Silva, Reginaldo Fernandes da Silva, Benedito Mendes da Silva. Não havendo impugnação são todos considerados eleitos ficando determinada a sua posse para depois da homologação dos resultados da convenção pela COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL do P.T.B. em Pernambuco. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, da qual lavrei a presente ata que assino com o presente e com os presentes que queiram assinar. Gameleira, 26 de Junho de 1962. (aa)

Maria Edite Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Barreto Leal, Euclides Mota de Farias, Evangelina Maria Barbosa, José Pereira da Luz, Aplaudizio José da Silva, Reginaldo Fernandes da Silva, José Lopes da Silva, Paulo Ovidio da Silva, Alipio Avelino Barbosa, Pedro Abilio da Silva, Nelson Pinheiro Gusmão. Conforme o original do qual extrai esta cópia.

Gameleira, 26 de Junho de 1962.

Maria Edite Cavalcanti

SECRETARIA

José Pereira da Luz

PRESIDENTE

Reconheço a Firma de Ma.
Luiz Cavaleiro e Pi.
Luiz da Silva

Gameleira, 26 de Junho de 1962

Em Test.º da Verd.º [Assinatura] O 1.º Tab. P.º

[Assinatura]

Cartório de Ofício Único
DA COMARCA DA GAMELEIRA
José Barreto de Araújo
TABELIAO E OFICIAL
DE PROTESTOS

Firma no Tab. G. MACÊDO
Rua do Imperador, 200 - Recife

FIRMA NO TABELIAO JOÃO ROMA
Rua do Imperador, 200 - Recife

COPIA AUTENTICA DA ATA DE FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO DO MUNICIPIO DE TUPARETAMA.

AS dezesete (17) horas do dia trinta (30) de Junho do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), na rua Manuel Benedito S/N, nesta cidade de Tuparetama, Estado de Pernambuco, reuniram-se em convenção Municipal o Partido Trabalhista Brasileiro, de acordo com o disposto nas normas estatutárias, os trabalhistas deste Município, com o fim de fundarem e elegerem os membros do Partido neste Município. Foi aclamado para presidir os trabalhos da reunião o companheiro José Perazzo Leite, que convidou para secretário, o companheiro Pedro Leite Ferreira. Em seguida o companheiro Presidente explicou aos presentes a finalidade da reunião, que era a fundação do Partido Trabalhista Brasileiro neste Município. Estando todos de acordo, depois das necessárias instruções, o Presidente suspendeu a sessão por meia hora, para confecção de chapas para a eleição do Diretório Municipal. Reaberto a sessão o / senhor Presidente mandou proceder a chamada dos presentes pela / ordem de assinaturas para votação em escrutínio secreto, depois de concluída e apurada, acusou os seguintes resultados:- para / membros do Diretório Municipal, José Perazzo Leite, Agricultor, Felipe de Souza Leite, vereador, Elias Felipe Pessoa, agricultor, Pedro Leite Ferreira, serventuário da justiça, Elisio Guilherme Nobrega, farmacêutico, José Daniel de Almeida, agricultor, Luizete Leite Perazzo, funcionário público, João Claudino Filho alfaiate, José Melo Ferreira, comerciante, Pedro Perazzo Leite, agricultor, Antonio Gomes Pessoa, agricultor, José Severo de Siqueira, comerciante, Francisco Assis Luciano Lima, comerciante, Pedro José de Aragão, barbeiro, Joaquim Alves Pequeno, comerciante, José Leite Perazzo, comerciante. Proclamados os eleitos, reuniram-se os membros do Diretorio Municipal que depois de empossados, procederam a eleição, também por escrutínio secreto da comissão executiva e conselho fiscal apresentando os seguintes resultados: Para comissão executiva - Presidente- José Perazzo Leite; 1º vice-presidente- Felipe de Souza Leite; 2º vice-presidente- Elias Felipe Pessoa; Secretario geral- Pedro Leite Ferreira; 1º Secretário- Elisio Guilherme Nóbrega; 2º Secretário- José Daniel de Almeida; Tesoureiro geral- Luizete Leite Perazzo; 1º Tesoureiro- João Claudino Filho; 2º Tesoureiro- José Melo Ferreira; Conselho Fiscal:- Pedro Perazzo Leite, Antonio Gomes Pessoa e José Severo de Siqueira. Suplentes do Conselho Fiscal:- Francisco Assis Luciano Lima, Pedro José de Aragão e Joaquim Alves Pequeno. Delegado de partido:- José Leite Perazzo. Não tendo havido nenhuma impugnação todos considerados empossados. Depois de cumprimentados os dirigentes do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro de Tuparetama, o Presidente eleito agradece, dirigindo algumas palavras ao plenário da convenção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a sessão, da qual lavrei a presente Ata que foi assinada por todos os presentes, conforme original.

Pedro Luis Ferreira

SECRETARIO

José Perazzo Leite

PRESIDENTE

Reconheço a firma e letra retro de
Pedro Leite Ferreira e firmas de
José Perazzo Leite

dou fé.

Tuparetama, 2 de julho de 1962

Em test: JB da vara de O Tab. Público

Jeserino Souto Filho



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

I. O. - 19
11941

12
Juicius

Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Registro de Diretório
Processo nº 37/62
Classe XIII
Partido Trabalhista Brasileiro

1. O Presidente do Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro solicita a este Tribunal, o registro dos Diretórios Municipais de Ipojuca, Gameleira, Paudalho, e Tuparetama.
2. Informa esta Secção que os Diretórios Municipais de Ipojuca e Paudalho se acham registrados em seu serviço competente, conforme cópias dos respectivos termos de registro em anexo. Com relação ao Diretório Municipal de Gameleira o mesmo foi prorrogado até 30 de maio do corrente ano, de acordo com o proc. 9/62, julgado por este Tribunal em sessão de 13.02.62.
3. Esta Secção informa que a Zona Eleitoral de TUPARETAMA, foi criada por este Tribunal Regional Eleitoral em sessão de 03.07.62, faltando apenas a aprovação do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.
3. Informa ainda esta Secção, que foram encontradas as seguintes divergências nas atas remetidas, após o devido exame das mesmas:
 - a) GAMELEIRA - Na ata regional consta como diretoria no o Sr. Geraldo Laurenão dos Santos e na ata municipal consta Geraldo Laurenão dos Santos.
 - b) PAUDALHO - Na ata regional consta como diretoria no o Sr. José Gerelão Beltrão e na ata municipal consta João Geraldo Beltrão.

SECÇÃO DO EXPEDIENTE, EM 13 DE JULHO DE 1962.

Nilton Agra Galvão
CHEFE DO EXPEDIENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - Pernambuco
Registro de Diretório

C Ó P I A

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

16 a. ZONA - Ipojuca

13 Índice

16 10.A

MEMBROS: Nilo Tolentino Costa-Joaquim Rodrigues de Barros-Alcides Joaquim Pimentel-Josué Vasconcelos de Souza-Luiz José de Aguiar Pinto-Roque Teixeira da Silva-Antônio José de Souza-João Batista da Silva-Antônio Alves Bezerra-Jovenal Alves/Bezerra-Ivo Alves Bezerra-Ramiro Luiz Camargo da Silva-Lupércio Zarga de Aragão-Manoel Severino Filho-João Alves Bezerra-COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Nilo Tolentino Costa-Vice-Presidente: Joaquim Rodrigues de Barros-Secretário Geral: Luiz 7 José de Aguiar Pinto-1º Secretário: Antônio Alves Bezerra-2º Secretário: Ramiro Luiz Camargo da Silva-Tesoureiro Geral: Alcides Joaquim Pimentel-1º Tesoureiro: José Vasconcelos de Souza-CONSELHO FISCAL: Roque Teixeira da Silva-Antônio José de Souza-João Batista da Silva-SUPLENTES: João Alves Bezerra-Manoel Severino Filho-Lupércio Zarga de Aragão.*****

REGISTRADO

Processo	/590 / 59
Sessão	05 / 05 / 59
Publicado	31 / 05 / 59
Comunicado	06 / 05 / 59

a) *[Handwritten Signature]*

Obs.

a)

Diretor da Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - Pernambuco

Registro de Diretório

C Ó P I A

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

17ª ZONA - Paudalho

Indice
17/10.A

MEMBROS: Otacílio Xavier de Moraes-Mário do Amaral Montenegro-Joaquim de Paula Montenegro-José Montenegro Filho-José/Bandeira de Melo-Luiz Antunes Cavalcanti da Silva-João Geraldo Beltrão-João Barbosa Cavalcanti-José Costa Menezes Filho-José Cipriano de Queiroz Lima-José João da Silva-José Moraes do Monte-Otacílio Alves Ferreira-Luiz Simplicio Leitão-João Batista Ferreira-Antônio Correia de Araújo Lima-José da Silva Wanderley-João Soares Xavier-Severino Emidio Coutinho-João Damásio Xavier-José Miguel Correia-Maria da Assunção Araújo dos Santos-Alnerinda Ramos do Rêgo-Agrino Coutinho da Silva-COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Otacílio Xavier de Moraes-1º Vice-Presidente: Mário do Amaral Montenegro-2º Vice-Presidente: Joaquim de Paula Montenegro-3º Vice-Presidente: José Cipriano de Queiroz Lima-Secretario Geral: José Bandeira de Melo-1º Secretário: Luiz Antunes Cavalcanti da Silva-2º Secretário: Pedro Solon Beltrão-Tesoureiro Geral: João / Barbosa Cavalcanti-1º Tesoureiro: José Costa Menezes Filho-CONSELHO FISCAL: José Montenegro Filho-José Moraes do Monte-João Geraldo Beltrão-SUPLENTE: José João da Silva-Luiz Simplicio Leitão.*****

REGISTRADO

Processo	/ 590/ 59
Sessão	05 / 05 / 59
Publicado	31 / 05 / 59
Comunicado	06 / 05 / 59

a) *Barbosa*

Obs.

a)

Diretor da Secretaria

Exmo. Sr. Juiz Relator do Processo nº37/62

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
05736	13 JUL 62
PERNAMBUCO	

O Partido Trabalhista Brasileiro, por seu Delegado infra assinado, vem expôr e requerer a V.Excia. o seguinte:

A Secretária ao informar o processo sub judice, levantou dúvidas decorrentes de méra troca de nomes.

Realmente, da ata do Município de Gameleira consta o Diretoriano Geraldo Laureano dos Santos, porém ao ser datilografada a cópia autêntica da Ata da Comissão Executiva Regional, ouve méra troca de letras aparecendo LAURENADO em vez de LAUREANO.

Equívoco idêntico ocorreu com a ata da Executiva Regional de Paú d'Alho, quando ao ser datilografada a cópia da ata se fez constar JOSÉ GERELAOB BELTRÃO, quando aquele Diretoriano, conforme se verifica da ata da convenção municipal, chama-se JOÃO GERALDO BENTRÃO. Portanto, houve méra troca do nome JOÃO por JOSÉ e das letras D e O no final do nome GERALDO.

Ora, tais equívocos não podem acarretar nulidade do registro do Diretório, de vez que as Atas das Convenções Municipais é que devem prevalecer no Registro dos Diretórios.

Assim, requer-se que sejam relegados aqueles equívocos, ordenando-se o registro do Diretório na forma da lei.

Pede deferimento.

Recife, 13 de Julho de 1962
Vilceu Salustiano
Deputado Regional

Guimarães

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 13 de julho de 1962

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 13 de julho de 1962

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 13 de julho de 1962

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Des.

Recife, 13 de julho de 1962

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 13 de julho de 1962

CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com

Recife, 13 de julho de 1962

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 13 de julho de 1962

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 13 de julho de 1962

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

que em seguida se vê.

Recife, de de 19

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

DATA

Nesta data, recebi os autos com

Recife, 13 de julho

de 1962

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos
do Exmo. Sr. Dr. Adolfo Moura
Recife, 13 de maio de 1962
Eu, [Signature]
Secretário, subscrevo o presente termo

PEÇO DEB. PARA JULGAMENTO
Recife, 13 de maio de 1962
Adolfo Moura
RELATOR

Prov. com o of. 3895/SE de 18-07-62

- Cam. aos Juizes com os Rel.
- Ipojuca - 432/SE de 18-07-62
- Gamelaia - 433/SE " " " "
- Saudade - 434/SE " " " "
- Tuparetama - 435/SE " " " "

Precedenciamento de Eleições de Partido
em Tuparetama.

Comunicado - Tel. 466/SE.

Sec. Exp. em 25/07/62.

Anotado em Folia.
Sec. Exp. 25/07/62
[Signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Acórdão nº 37/62
 Processo Classe XIII
 Zona Eleitoral do Recife
 Requerente - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo Classe XIII, Acórdão nº 37/62, em que o PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, Secção de Pernambuco, por seu Presidente, requer o registro dos Diretórios Municipais de IPOJUCA, GAMELEIRA, PAUDALHO e TUPARETAMA, para o que junta os documentos de fls. 4 a 11.

Informa a Secção do Expediente, "que os Diretórios Municipais de Ipojuca e Paudalho se acham registrados em / seu serviço competente, conforme cópias dos respectivos termos de registro em anexo. Com relação ao Diretório Municipal de Gameleira o mesmo foi prorrogado até 30 de maio do / corrente ano, de acôrdo com o proc. 9/62, julgado por êste Tribunal em sessão de 13.02.62. Esta Secção informa que a Zona Eleitoral de TUPARETAMA, foi criada por êste Tribunal Regional Eleitoral em sessão de 03.07.62, faltando apenas / a aprovação do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral!"

Em ofício de fls. 14, o peticionário sana algumas divergências apontadas pela Secção do Expediente, relativas aos Diretórios de Gameleira e Paudalho.

O que posto:

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer da Procuradoria Regional, deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais de IPOJUCA, GAMELEIRA, PAUDALHO e TUPARETAMA, tôdos do Partido Trabalhista Brasileiro.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 17 de julho de 1962.

Presidente

Relator.

HD *[Assinatura]*
 AM *[Assinatura]*

AJ *conferência de part.*

NM *cont. D.*

PM *Recem. anti-apto.*

HA *Almeida*

FUI PRESENTE *[Signature]*
Procurador Estadual

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário *justiça* do Estado n.º *290* o acordo *de 30/12/1962*

EU, *[Signature]*
Chefe do Expediente, subscrevo o presente.

A decisão passou em julgado

Recife, *4* de *januário* de 19 *65*
Silvio Rodolfo da M.

REGISTRO

Registrado o Acordo a fls. *113*

n.º *07*

Recife, *4* de *januário* de 19 *65*
Silvio Rodolfo da M.

RECEBIMOS

07 01 65
[Signature]

SESSÃO DE

17 - julho - 62

Augusto Duque
Presidente

Ângelo Jordão, filho
Vice-presidente

Adalberto

Natael Marinho

Pedro M. Lins

Heraldo Lima da

~~Neto~~ é bo

José de Albuquerque Viencar

Procurador Regional

JULGAMENTO *unanimemente e de acôdo*
com o parecer oral, deferiu-se o registro
dos Distritos Municipais de Spojuca, Ga-
meleira, Saldalho e Tuparetama.